



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210420 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-039-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20210420, Oriundo do Pregão PRESENCIAL SRP nº 9/2021-039-PMVX, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa R. DOS ANJOS NASCIMENTO EIRELI - ME, na forma abaixo.

Entre as partes, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**), inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada na Rua Francisca Dall'Acqua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acqua, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA – Secretária Municipal de Saúde e a empresa **R. DOS ANJOS NASCIMENTO EIRELI - ME**; C.N.P.J. nº 14.692.580/0001-30, estabelecida à TRAVESSA BELO MONTE 06, JARDIM INDEPENT, Altamira PA, (93) 99189-9437, representada neste ato pelo Sr. ROBERT DOS ANJOS NASCIMENTO, C.P.F. nº 047.358.272-42, R.G. nº 8223532 PC PA, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20210420, que tem por objeto Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu – PA, a vigência do Contrato Administrativo é até 31/12/2021, referente ao Pregão PRESENCIAL SRP nº. 9/2021-039-PMVX, entre ele celebrados em data de 04/08/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210420, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-039-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 04/08/2021 a 31/12/2021, estendendo a sua vigência até o prazo máximo de 12 (doze) meses, onde terá início em 31/12/2021 a 03/08/2022, conforme autoriza Art. 57, § 2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão de acordo com recursos, conforme dotação orçamentária a seguir:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade 1309.101221004.2.035 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Atividade 1309.101221004.2.035 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Atividade 1309.103020210.2.047 Manutenção da Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Atividade 1309.103020210.2.095 Enfrentamento da Covid 19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Atividade 1309.103010201.2.042 Manutenção de Outros Programas da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Atividade 1309.103020210.2.047 Manutenção da Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Atividade 1309.103010201.2.038 Manutenção de Centros Especialidades Odontológicas - CEO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 30 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.190.812/0001-63

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA

Secretária Municipal

CONTRATANTE

CONTRATADA: R. DOS ANJOS NASCIMENTO EIRELI - ME

C.N.P.J: 14.692.580/0001-30

ROBERT DOS ANJOS NASCIMENTO

C.P.F: 047.358.272-42

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____